

Proposta Comercial

001/2014 – DOST/ABRT Solução de Arquivos da Portabilidade Numérica

Brasília, 16 de Abril de 2014





Proposta Comercial - 001/2014 - DOST/ABRT Solução de Arquivos da Portabilidade Numérica

Índice

1.	Objetivo	3
	Escopo do Serviço	
	Condições Comerciais	
	Formas de Pagamento	
5.	Validade da Proposta	. 4
6.	Documentos Cadastrais	. 4
7.	Contato	. 4
8.	Anexos	1





Proposta Comercial - 001/2014 - DOST/ABRT Solução de Arquivos da Portabilidade Numérica

1. Objetivo

A ABR Telecom tem por objetivo, com esta Proposta Comercial, apresentar o escopo e custos associados à Solução de Arquivos da Portabilidade Numérica, conforme solicitação da FSVAS.

2. Escopo do Serviço

O escopo básico para o serviço ofertado é:

- Acesso da FSVAS aos arquivos providos pela BDT Base de Dados de Terceiros para a Portabilidade, visando à atualização de seus sistemas internos;
- Disponibilização pela EA do acesso aos arquivos gerados pela BDT, contendo informações das Portabilidades realizadas, conforme especificação técnica da solução.

O serviço será prestado remotamente (on-line), ficando a cargo da FSVAS a responsabilidade pelo acesso e download dos arquivos previstos na solução.

O detalhamento da solução técnica pode ser encontrado no documento Apresentação da Solução de Arquivos (Anexo I desta proposta).

3. Condições Comerciais

3.1. Preço

Pela disponibilização do acesso aos arquivos gerados pela BDT, contendo informações das Portabilidades realizadas, conforme especificação técnica da solução de Arquivos da Portabilidade Numérica, a FSVAS deverá pagar, de forma antecipada, o preço mensal de R\$ 6.266,99 (Seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), com impostos inclusos.

3.2. Prazos

O preço descrito no item 3.1 desta proposta é aplicável às condições contratuais previstas no Anexo II deste documento, sendo reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na variação do IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

Caso não haja interesse de quaisquer das partes em manter a prestação do serviço, a denúncia do contrato poderá ser realizada, a qualquer tempo, mediante notificação encaminhada com antecedência mínima de 30 dias.

Gerência de Soluções em Telecom Diretoria de Operações e Soluções em Telecom

AN.



Proposta Comercial - 001/2014 - DOST/ABRT Solução de Arquivos da Portabilidade Numérica

4. Formas de Pagamento

A ABR Telecom emitirá Nota de Débito referente ao serviço, com 20 (vinte) dias de antecedência da data de vencimento e será enviada via e-mail ao representante indicado pela FSVAS.

O pagamento do preço descrito no item 3 desta proposta deverá ser efetuado mensalmente mediante depósito identificado na conta corrente da ABR Telecom.

Confirmado o pagamento, a ABR Telecom enviará a respectiva Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços para o endereço e responsável indicado pela FSVAS.

5. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias. Findo este prazo a ABR Telecom deve ser consultada para ratificação das condições.

A confirmação do interesse para início do processo de contratação se dará por meio do envio, pela FSVAS, do Anexo III devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa.

6. Documentos Cadastrais

Para fins de cadastro é necessário que a empresa FSVAS apresente os seus atos constitutivos, conforme a seguir:

- Cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, registrada em órgão competente;
- Comprovante de Inscrição da Receita Federal;
- Atos de nomeação ou indicação de seus administradores e/ou representantes legais;
- No caso de assinatura por procuração, encaminhar original ou cópia autenticada

7. Contato

Em caso de dúvidas, contatar:

- Nome: Morgana Guanabara Brito Torres
- **Telefones**: (61) 2105-0676 / 9698-9793
- E-mail: morganatorres@abrtelecom.com.br

Anexos

Anexo I – Apresentação da Solução de Arquivos;

Gerência de Soluções em Telecom Diretoria de Operações e Soluções em Telecom

Portabilidade Numérica Página | 4

Apri.



Proposta Comercial - 001/2014 - DOST/ABRT Solução de Arquivos da Portabilidade Numérica

Anexo II - Minuta do Contrato de Acesso de Terceiros;

Anexo III – Carta de Solicitação de Acesso à Solução;

Anexo IV – Procedimentos Técnico-Operacionais de Acesso à BDT (Referente ao Anexo I da Minuta do Contrato).

Os anexos relacionados acima foram enviados ao e-mail do Sra. Katia Amorim [katia.amorim@fsvas.com].

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília, 16 de abril de 2014.

Wilker Marcius Passagli

Diretor de Operações e Soluções em Telecom

ABR Telecom - Entidade Administradora da Portabilidade Numérica

Gerência de Soluções em Telecom Diretoria de Operações e Soluções em Telecom Portabilidade Numérica Página | 5

A